



ALERTA GERAL

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o ato anulador das Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso contínuo cometendo o mesmo erro, logo, ficando a defesa sem objeto, isto é, sem pai e mãe.

• No que trata processo retido em Ministério desde 93 (PENDENTE DE ANÁLISE), esses, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentada necessária para DEFESA.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normalizar a Lei nº 8878/94 e

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requerimento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é: a razão da demissão quando requerendo e, na defesa, a razão da anulação ou da manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não formulário de requerimento ou fundamentação padrão) é individual, pelo fato, que: o OBJETO da demissão, da anulação ou do indeferimento, são diferentes de uma pessoa para outra.

- Obs.: A Unergia continua disponibilizando apoio às categorias nesse trabalho, bem como, o Repr. dos Anistiados Pedro Paulo em seu Plantão na CEI.

(A) REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

(B) RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE DECISÕES DA JUSTIÇA

• (A) O interessado com 1) anistia concedida pela CEA/SAF/94, 2) anulada por Comissões de FHC e 3) ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido por esta fora do marco temporal, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos um diálogo na construção de instruções jurídicas sobre o tema.

- Pontuamos: não temos nenhum contrato/acordo com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico.

• (B) Quem está tendo o indeferido CEI no retorno em função do mesmo já ter ocorrido judicialmente ou indeferido CEI em função de indeferimento na justiça, a pessoa, enquanto aguarda o comunicado (Notificação) da CEI para produzir defesa, deve querer uma cópia do processo pela CEI julgado e se dirija primeiro ao seu advogado do processo da justiça, pois, se trata de questões técnicas para serem tratadas - salvo para no caso dizendo que a pessoa não se enquadra na Lei nº 8878/94 - na dificuldade do seu advogado, se dirija também aos escritórios dos profissionais abaixo relacionados.

- ⇒ Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.
- ⇒ Dr. Ulisses Borges - SHIS Q 19 - Conj 10 - C/ 07 - Brasília - DF.
- ⇒ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - SP.
- ⇒ Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.
- ⇒ Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO CEI E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE DESDE 93

• A pessoa ingressou na CEI com Requerimento e, no curso da análise, ingressou com outro requerendo a análise do processo pendente de análise ou descobriu a existência do mesmo no curso em comento e, vem sendo indeferido com relação ao primeiro ingresso.

- Assim que receber a Notificação CEI tome as providências

que seguem: responda a Notificação no prazo ora estabelecido e, dando o seguinte destaque: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE DESDE 93.

- Isto, observando sempre a FUNDAMENTAÇÃO e o OBJETO a ser analisado junto a CEI.

- Para um balizamento olhe aqui nessa coluna acima, o tema: Requerimento e Fundamentação.

PROJETO 5030 (ATUAL PLS 372/08)

SERÁ EDITADO DECRETO REGULAMENTANDO A REGRA E ONDE IRÁ OPERAR

• Quando aprovado abrirá um prazo para requerer a Anistia. Terão os mesmos critérios estabelecidos pela Lei 8878/94 normalizada pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07, logo, a pessoa

interessada desde já deve se organizar para tal situação, principalmente, sobre o que trata: Requerimento, Fundamentação e quem já realizou ingresso junto a Administração Pública.

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I					
PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC					
EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETRONORTE	162	66	85	19	00
ELETRONUCLEAR	-	-	-	-	-
ELETROSUL	68	20	00	00	09
FURNAS	81	13	10	26	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	00	08
TOTAL	425	118	95	66	17

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informações com as respectivas Coord. ou Sindicatos.
MANDATO DE SEGURANÇA 03: DEFERIDO 01 - INDEFERIDO 00

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II					
PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 93/94 OU PENDENTE DE ANÁLISE					
EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETRONORTE	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
TOTAL	55	03	00	00	00

• Por motivação da Holding Eletronorte na pessoa do Dr. Rodrigo Madeira, a agenda que foi transferida para 8 ou 9, aconteceu em 07/02/11 em conjunto com a base sindical (Jorge Vieira/Pessanha) e o coord. Unergia (Pedro Paulo), onde,

entre vários temas debatidos - como concessão da mão de obra e Fundação Eletros - foi decidido a construção de uma Reunião institucional em Brasília, com a participação da Eletronorte e controladas, o Dest e a CEI, com vista ao MME.

Comissão Especial - CEI

- De 21 a 25/02/11 em São Paulo a CEI iniciará outro processo de oitiva (ouvir testemunho) com vista aos requerimentos dos interessados que foram indeferidos na CEI. O próximo aponta possivelmente para Boa Vista de 21 a 25/03/11.
- Registramos, que: **a)** o processo de oitiva não é para todo caso vinculado ao tema Plano Demissional, **b)** a oitiva é necessária para qualquer tema (situação) em análise junto a CEI que esteja sob pena de carência da prova documental.
- O Pleno da CEI quando necessário fará comunicados na sua Pauta Deliberativa sobre tema em desdobramento junto ao mesmo, isto, com fito de não só balizar informações, bem como, para agilizar demandas em análise.

COMUNICADOS, TESES E CONSIDERAÇÕES

- Os Comunicados encaminhados ao Congresso apontando que o decidido CEA/SAF/94 não podia ser revisto e, os instrumentos Teses e Considerações - que só puderam ser construídos com a edição do parecer Parecer AGU/CGU nº 01/07 - além de serem contraponto na CEI, foram para o deferido e são para o indeferido, instruções para complemento de DEFESA para TODAS as categorias cujos processos vinculados aos instrumentos em comento.
- Esses Comunicados e, as Teses e Considerações, tipo: CVRD, Light, Itaipu, Interbras Liquidação, Plano ou Carta Demissional, Processo Pendente de Análise 93, Indeferimento CEI em função do Indeferimento na Justiça e Indeferimento CEI no retorno em função do retorno da Justiça, podem ser solicitados (até mesmo para conhecimento desses fatos) via e-mail: gsteirol@ig.com.br ou junto à coord. Unergia.

• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades vem colaborando com a manutenção do nosso Projeto Tô Contigo, ressaltando, que a contribuição passa ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.

- Além dessa disponibilidade, verifique o nosso:

CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

- JAN/AGO coleta de agasalho e alimento não perecível.
- SET/NOV coleta de brinquedo, roupa e calçado para criança de 0 a 13.
- O anistiado Afrânio vem recolhendo um tick refeição mês para ser transformado no fim do ano em cestas básicas a serem ofertadas.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS

- Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro - RJ.
- Última sexta do mês.

INFORMATIVO UNERGIA

- RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA
- Envie seu e-mail para gsteirol@ig.com.br peça o envio do Informativo Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

FRASE

"A irresponsabilidade não é só de quem pratica o ato, mas, também de quem apóia ou não reage ao mesmo."

MOVIMENTO

OUTRAS LUTAS SINDICAL

- ELEIÇÕES SINTERGIA/RJ 2011
- De 16 a 17/02/11 foi realizada as Eleições Sintergia-RJ. O Anistiado Jorge Vieira Siqueira compõem a chapa vencedora.
- Filia-se ao Sindicato e na sua respectiva Associação de Empregados das elétricas.

POLÍTICA

- Mobilizar Para Avançar - MPA (Núcleo PT das pessoas prejudicadas pela Motivação política dos ex-governos Collor e FHC) prossegue com seu processo de filiação 2011 junto ao PT/RJ.
- Informações com o coord. do Núcleo MPA o Anistiado Pedro Paulo N Ferreira.